



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 331/2026

Manuel António Fernandes Domingues, Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas.

FAZ PÚBLICO, que o pagamento das taxas referentes às licenças ou autorizações, renováveis anualmente, relativas às seguintes matérias: **Publicidade, Ocupação de Espaço Público e Cemitérios - Ocupação de Gavetões e Ossários Municipais**, para ano de 2026, nos termos previstos no artigo 41.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz (RTTOR), deverá ser efetuado durante o mês de janeiro de 2026, podendo qualquer informação ser solicitada no Balcão de Atendimento Único desta Câmara Municipal ou através de email para o seguinte endereço taxas.licencas@cm-figfoz.pt

Conforme previsto nos artigos 30.º e 31.º do RTTOR, findo o prazo de pagamento voluntário das taxas devidas, começam a vencer-se juros de mora, nos termos das leis tributárias, procedendo-se à cobrança dos montantes em dívida, através de processo de execução fiscal.

O não pagamento das referidas taxas implica a não renovação da licença ou autorização para o ano seguinte, podendo, ainda, ser removido o equipamento do espaço público, a expensas do infrator.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município.

Figueira da Foz, 2 de dezembro 2025.

O Vereador com Competências Delegadas,

- Manuel António Domingues